

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 048/2025
Servidores – Novo Ambiente de Virtualização
ESCLARECIMENTOS

Questionamento 1:

Notei que foi publicado o edital dos Servidores relativo ao ambiente de virtualização. Mas, notei que é o mesmo foi lançado no dia 15/08, sexta-feira passada, e sua disputa, ocorrerá no dia 22/08, com um prazo menor que 8 dias úteis.

Resposta 1:

Somos uma empresa de economia mista, de administração indireta regidos pela Lei 13.303/2016 onde o prazo de abertura para Licitação Eletrônica para contratação de bens é de 05 dias úteis e na contratação de serviços é de 15 dias úteis.

Questionamento 2:

Em relação a proposta que deverá ser postada no site a fim de participarmos do pregão, entendemos que será suficiente o preenchimento dos demais campos obrigatórios como Marca, Modelo e Valor unitário e Total. Desta forma, não seria necessário anexar arquivos como ANEXO VI Modelo de Proposta de Preços e documentos de habilitação e comprovações técnicas (catálogos) neste momento, visto que a proposta solicitada no edital, bem como esses documentos citados entendemos que deverão ser apresentados pelo licitante vencedor após etapa de lances. Está correto nosso entendimento?

Resposta 2:

Sim, está correto

Questionamento 3:

O licitante vencedor poderá **OPTAR** por faturar parte dos equipamentos que são objeto deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e a outra parte dos equipamentos por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ e FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante (independente do número – ou prefixo - do CNPJ)?

Resposta 3: Sim, desde que seja apresentado a regularidade da matriz e filial.

Edital item 8.29. Serão aceitos registros de CNPJ tanto da matriz quanto da filial da licitante, com diferenças de números nos documentos pertinentes à CND e ao FGTS, desde que comprovada a centralização de recolhimento de suas contribuições

Questionamento 4:

Caso o entendimento em relação à questão 1) anterior não esteja correto, quais são; no entender de V.Sas. e para fins de participação neste Pregão, os requisitos que permitirão ao licitante vencedor faturar por seus diferentes estabelecimentos (MATRIZ e/ou FILIAIS)?

Resposta 4: Vide resposta nº1

Questionamento 5:

No caso de serem indicados os requisitos mencionados no item 2) anterior, os mesmos requisitos deverão ser cumpridos pelos licitantes no momento da entrega da proposta escrita ou apenas na ocasião do efetivo faturamento dos equipamentos, quando for o caso?

Resposta 5: Vide resposta nº 1

Questionamento 6:

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos:

Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. Está correto nosso entendimento?

Resposta 6: Correto